

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITUAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



TREE AGROFLORESTAL S.A.

CNPJ nº 46.742.630/0001-32

Rua Marques de Herval, nº 99, Loja 05, Parque Tamandaré, CEP 28.035-013
cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro

no montante total de

R\$ 32.000.000,00

(trinta e dois milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS CPR-F: BRTREEPR0000

O REGISTRO DA OFERTA DAS CPR-F FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2025/010

1 VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), a **TREE AGROFLORESTAL S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marques de Herval, nº 99, Loja 05, Parque Tamandaré, CEP 28.035-013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 46.742.630/0001-32, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”), sob o NIRE 33.3.0034424-1 (“Emitente”), em conjunto com a **JGP FINANCIAL ADVISORY LTDA.**, instituição autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º e 12º andares, Humaitá, CEP 22.2061 005, inscrita no CNPJ sob o nº 51.987.765/0001-06, na qualidade de instituição intermediária da oferta (“JGP” ou “**Coordenador Líder**”), **COMUNICAM** o encerramento da oferta pública de distribuição de 32.000 (trinta e duas mil) CPR-F, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente, sob a forma escritural (“CPR-F” e “Emissão”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão das CPR-F, qual seja, 25 de novembro de 2025 (“**Data de Emissão**”), o montante total de:

R\$ 32.000.000,00

(trinta e dois milhões de reais)

As CPR-F foram objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, realizada nos termos dos artigos 26, inciso X e 27, inciso I da Resolução CVM 160 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”).

2 ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, Conjunto 41, Sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

3 DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta das CPR-F estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada de CPR-F
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	32.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições Financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	32.000

4 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, da 1ª (Primeira) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Tree Agroflorestal S.A. ” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Termos e Condições da 1ª (Primeira) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em Série Única, para

Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Tree Agroflorestal S.A.” celebrado em 21 de novembro de 2025, conforme aditado (“Termo de Emissão”).

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS CPR-F E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMITENTE, O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS CPR-F ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CPR-F E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, AO TERMO DE EMISSÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS CPR-F A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.



Coordenador Líder

JGP Financial
Advisory